

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 43
27 de outubro de 1975

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

CIRCULAR Nº 75/75/SG/CODEJUR - Do: Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura - Ao: Presidente da FEFIEG - Assunto: Remete cópia de Parecer da Consultoria Geral da República. Senhor Presidente: Remeto, para conhecimento e orientação de Vossa senhoria, a inclusa cópia xerográfica do Parecer nº L-73/75 da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Excelentíssimo senhor Presidente da República e publicado no Diário Oficial de 01 deste mês, referente ao conceito de instituições paraestatais, proibida a sindicalização dos respectivos empregados, salvos os das sociedades de economia mista. Euro Brandão - Secretário-Geral

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA - PARECER Nº L-73, de 29 de julho de 1975. "Aprovo. Em 19/9/75". Publicado no D.O. de quarta-feira, 01/10/75. Assunto: sindicalização de servidores da Fundação Oswaldo Cruz. EMENTA: O conceito das instituições paraestatais, constante do artigo 566 da CLT, abrange as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações oficiais de direito privado, proibida, conseqüentemente, a sindicalização dos respectivos empregados, salvo os da sociedade de economia mista, ex vi do disposto na Lei nº 128-74. Descabe, por conseguinte, à Fundação Oswaldo Cruz, o desconto e o recolhimento da contribuição sindical.

DOU - 14/10/75

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO

Processo nº 248.840/75

Recursos destinados à FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA - RIO DE JANEIRO - RJ

Discriminação das Despesas Cr\$

I - DESPESAS CORRENTES

I.1 - Despesas de Custeio

I.4 - Encargos Diversos35.000,00

DOU - 20/10/75

DISPENSA DE PONTO - O senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 08 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conchaves: - XIV Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 09 a 14 de novembro de 1975. (EM 488-75 do DASP). - Congressos Integrados de Patologia clínica e IX congresso Brasileiro de Patologia clínica, a realizarem-se em Recife - PE, no período de 16 a 21 de novembro de 1975. (EM 495-75 do DASP)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

Nº 224 - 23/10/75 RESOLVE: Designar os Professores Titulares NILTON SALLES, MILTON ANTONIO AGUIAR, JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão relatora para abertura de concurso para provimento de uma vaga de Professor Assistente, na Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Nº 225 - 23/10/75 RESOLVE: Designar os Professores Titulares JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, NILTON SALLES e ARIIVALDO VULCANO para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão relatora do convênio entre esta Federação e a Clínica São Carlos.

Nº 226 - 23/10/75 RESOLVE: Designar os Professores Titulares JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, NILTON SALLES e MILTON ANTONIO AGUIAR para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão relatora para reforma e manutenção do Biotério do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

Nº 227 - 23/10/75 RESOLVE: Designar os Professores Titulares ARIIVALDO VULCANO e MILTON ANTONIO AGUIAR para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão relatora sobre a criação do curso de Bacharelado em Ciências no Instituto Biomédico.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR ECN

Nº 015 - 08/10/75 RESOLVE: I - conceder a OSWALDO ROTONDO, matrícula número 2 212 879, cargo de cozinheiro de Restaurante, nível 12, ocupante do emprego de confiança de Chefe da Seção de Material, a importância de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) a título de Suprimentos de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Escola central de Nutrição no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida. II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 6 187, de 16.12.74, programa 08.44.205.2002, Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO IVL

Nº 041 - 22/10/75 RESOLVE: Conceder a ANDIARA SOUZA DA COSTA, Chefe da Seção de Serviços Gerais, a importância de cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas de Pronto Pagamento do Instituto Villa-Lobos no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período os documentos comprobatórios de aplicação da importância recebida, tendo o mesmo a seguinte classificação orçamentária: 08.44.205 - 2002-3140: Encargos Diversos - Exercício Financeiro de 1975.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA EMCRJ

Nº 72 - 14/10/75 RESOLVE: Designar o Professor Adjunto ANTONIO GIARDULLI para reger a Disciplina de Oftalmologia.

Nº 73 - 14/10/75 RESOLVE: Designar o Professor Assistente SERGIO LUIZ MAGARÃO para integrar, na qualidade de representante desta Escola, o grupo de trabalho para estudo da implantação do Ensino Integrado de Enfermagem, atendendo assim a solicitação da comissão supervisora de Ensino e Pesquisa da FEFIEG.

Nº 74 - 14/10/75 RESOLVE: Designar o Professor Assistente ARTHUR OCTÁVIO DE ÁVILA KÓS para reger a Disciplina de Otorrinolaringologia.

DESPACHO DO EX-DIRETOR DA EMCRJ

Assegurada, pelo duto parecer do C.J. da FEFIEG, a legitimidade da Portaria 04/74, resolve, todavia, esta Diretoria, aceitar as razões apresentadas para justificar o atraso na confecção do Balanço do Material Estocado no almoxarifado e reconsidera o seu ato, tornando sem efeito a Portaria acima referida, com o que o almoxarife GONÇALO FRANCISCO DE OLIVEIRA deverá retomar as suas funções. Em 01/02/74 - Francisco Alcântara Gomes Filho

DELEGAÇÃO ESPORTIVA DO IB EM VALENÇA - A Equipe campeã do I Torneio de Futebol da FEFIEG viajou para Valença a fim de participar de competições futebolísticas e do II Festival de Música de Valença. A delegação foi chefiada pelo Prof. Hugo de Castro.

ANEXO I

Distribui-se em anexo a este Boletim, Carga de Material Permanente da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

